ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 002/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA LINHA AZUL (AV. LACERDA AGOSTINHO)

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: PROJETO CICLOVIÁRIO
PRODUTO: PROJETO IMPLANTADO
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:10:21 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma ciclovia ao longo de toda a extensão da Linha Azul (Av. Lacerda Agostinho) se alinha com os objetivos de promover um ambiente urbano mais seguro, sustentável e acessível para todos os cidadãos. A mobilidade ativa, que inclui o uso de bicicletas, é uma tendência crescente em cidades que buscam melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, reduzindo congestionamentos, poluição e promovendo hábitos de vida mais saudáveis.

Essa emenda visa garantir que os recursos sejam alocados de forma específica para a implantação integral do projeto cicloviário na Linha Azul, contemplando todas as fases necessárias para sua execução plena. A infraestrutura cicloviária é essencial para a segurança dos ciclistas e para a promoção do uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e eficiente. Além disso, a presença de uma ciclovia bem planejada contribui para a valorização do espaço urbano e pode estimular o comércio local, bem como o turismo.

Por fim, a iniciativa está em consonância com as políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e a redução de emissões de gases de efeito estufa, promovendo uma cidade mais verde e saudável para as futuras gerações. A adoção dessa emenda é, portanto, um passo necessário para modernizar a infraestrutura urbana de Macaé, tornando-a mais inclusiva e preparada para os desafios contemporâneos de mobilidade e sustentabilidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br